



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 34

Comarca de Maracanaú

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú

Juiz(a) de Direito: Jorge Cruz de Carvalho

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 790, Piratininga - CEP 61905-167, Fone: 85 3108 1681, Maracanaú-

CE - E-mail: maracanaufamilia1@tjce.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO GUARDA DEFINITIVA

Processo nº: 0201225-95.2025.8.06.0117
Apensos:
Classe: Divórcio Consensual
Assunto: Dissolução
Requerente: Elizangela Oliveira Santana e outro
:

Aos DEZOITO (18) dias do mês de JUNHO (2025), às 11 horas e 20 minutos, nesta cidade e Comarca de Maracanaú, do Estado do Ceará, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões, o Dr.º **Jorge Cruz de Carvalho**, comigo Diretora de Secretaria (Substituta) da 1ª Vara de Família e Sucessões, abaixo assinado, aí, compareceu(ram) a(o)(s) Sr(a). **FRANCISCO RENATO SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, desempregado, inscrito no RG 2004007051844 SSPDS/CE, portadora do CPF nº 417.525.033-68, residente e domiciliada na RUA 08, CASA 1424, RESIDENCIAL 01, BAIRRO CEGARÓ, MARACANAÚ-CE

a qual, o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de **guardião(a) definitivo(a), da Guarda Unilateral**, da menor, **RIANA OLIVEIRA SANTANA**, nascida aos 15/01/2011, filha de **FRANCISCO RENATO SANTANA DE OLIVEIRA e ELIZANGELA OLIVEIRA SANTANA**. Conforme sentença de fls. 20/22, da lavra do MM. Juiz de Direito, **Dr. Jorge Cruz de Carvalho**, datada de 11/04/2025 transitado em julgada em 14/04/2025, podendo, para o fim de que trata o presente documento, praticar todos os atos inerentes ao cargo, nos termos dos artigos 33/35 da Lei 8069/90. **Pelo compromissado** foi dito que aceitava o presente compromisso e prometia cumpri-lo sob as sanções da lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Ricardo Luiz S. de Araújo, o digitei. Eu, Jessica Nascimento dos Santos Nunes, Diretora de Secretaria (Substituta) da 1ª Vara de Família e Sucessões, o subscrevo.

Jorge Cruz de Carvalho
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maracanaú

Francisco Renato Santana de Oliveira
FRANCISCO RENATO SANTANA DE OLIVEIRA
RG nº 2004007051844 SSPDS/CE
CPF nº 417.525.033-68
Compromissado(a)